REQUERIMENTO N° 234/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo, que autoriza a estender a entrega de uniforme escolar da Rede Municipal de Ensino também para os alunos atendidos pela Rede Sócio educacional APAE do Município de Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

O uniforme escolar é um benefício que visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Além de reduzir os custos das famílias com roupas, o uniforme também promove a segurança, a identidade e a igualdade entre os alunos, evitando discriminações e bullying. O uniforme escolar também contribui para o sentimento de pertencimento e de orgulho de fazer parte da comunidade escolar.

No caso específico dos alunos atendidos pela rede sócio educacional (APAE), o uniforme escolar pode ter um significado ainda maior, pois representa o reconhecimento e a valorização da diversidade e da inclusão. Os alunos com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE têm direito à educação de qualidade, respeitando suas potencialidades e necessidades. O uniforme escolar pode favorecer a integração e a participação desses alunos nas atividades pedagógicas e sociais, além de fortalecer sua autoestima e sua autonomia.

Portanto, conceder uniforme escolar aos alunos atendidos pela rede sócio educacional (APAE) é uma medida importante para garantir o direito à educação, à cidadania e à dignidade desses estudantes.

Fazenda Rio Grande,15 Junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 15/06/2023 16:24:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

Anteprojeto de Lei

Súmula: *"Autoriza o Município de Fazenda Rio Grande a conceder uniforme escolar aos alunos atendidos pela rede sócio educacional (APAE) e dá outras providências". "*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a estender a entrega de uniforme escolar da Rede Municipal de Ensino também para os alunos atendidos pela Rede Sócio educacional APAE do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2.º O auxílio de que trata está lei será concedido anualmente aos alunos da APAE do Município de Fazenda Rio Grande, devendo estar devidamente matriculado na Rede Sócio Educacional (APAE).

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Marcondes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O uniforme escolar é um benefício que visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Além de reduzir os custos das famílias com roupas, o uniforme também promove a segurança, a identidade e a igualdade entre os alunos, evitando discriminações e bullying. O uniforme escolar também contribui para o sentimento de pertencimento e de orgulho de fazer parte da comunidade escolar.

No caso específico dos alunos atendidos pela rede sócio educacional (APAE), o uniforme escolar pode ter um significado ainda maior, pois representa o reconhecimento e a valorização da diversidade e da inclusão. Os alunos com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE têm direito à educação de qualidade, respeitando suas potencialidades e necessidades. O uniforme escolar pode favorecer a integração e a participação desses alunos nas atividades pedagógicas e sociais, além de fortalecer sua autoestima e sua autonomia.

Portanto, conceder uniforme escolar aos alunos atendidos pela rede sócio educacional (APAE) é uma medida importante para garantir o direito à educação, à cidadania e à dignidade desses estudantes.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2023.

Marcos Marcondes
Prefeito Municipal